

PORTARIA Nº 504/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2026/ 2359418

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Anderson Danilo Lopes, CPF: 004.722.882-29, Conselheiro Estadual, que se deslocará para Belém, no período de 24/03 a 26/03/2026, para Participar da Reunião de comissão permanente e terceira reunião ordinária mensal de 2026 do CEAS.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 505/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2026/ 2454463

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA DO SOCORRO MENDES, CPF 56373031268, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocará para São João de Pirabas, no período de 13/04 a 16/04/2026, para Realizar Monitoramento e Assessoramento técnico ao CMAS do município de São João de Pirabas/PA.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01660000039 002241 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 496/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2026/ 2443476

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIENE GOMES DE ALMEIDA, CPF 219.311.272-04, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 13/04 a 17/04/2026, para Participar das Caravanas Nacionais Pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500 000001 295.396 3390 36

PORTARIA Nº 496/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2026/ 2443476

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIENE GOMES DE ALMEIDA, CPF 219.311.272-04, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 13/04 a 17/04/2026, para Participar das Caravanas Nacionais Pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500 000001 295.396 3390 36

PORTARIA Nº 486/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2026/ 2424167

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Mat. 5946682/1, Cargo coordenadora, WILLIAM CRYSTIAN DE MORAES FREITAS, Mat. 5952026/2, Cargo assistente administrativo, SHIRLEY MARIA PANTOJA BARROSO, Mat. 5943232/2, Cargo administradora, ANTÔNIO REINALDO TRINDADE SOUZA, Mat. 54193644/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para breu branco/pá – Tailândia/pá, no período de 12/04 a 18/04/2026, para monitoramento de posto e levantamento de patrimônio do sine. Cujo o motorista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01500000001-006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 514/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 Considerando o Processo nº 2026/ 2449253

RESOLVE:

autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ, Mat. 5957416/2, Cargo ouvidora/coordenadora, que se deslocarão para Castanhal, no período de 06/04 a 10/04/2026, para Escuta ativa para coleta de dados e pesquisa de satisfação da população usuária dos serviços ofertados pela SEASTER.

classificação orçamentária:

87101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.767 3390 14

Protocolo: 1308635

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 515/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o disposto pelo Lei Estadual nº 5.810/1994, no Decreto Estadu-

al nº 1.950/2017 e nas orientações do Parecer 218.2025/NUCADIN-PGE/SEASTER, para apuração da responsabilidade funcional em supostos ilícitos funcionais. CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2026/2470389

Art. 1º DESIGNAR os servidores estáveis JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES, matrícula 54188811/ 2, Téc. em Gestão Pública, ANAHI CUNHA ABREU, matrícula 54193698/ 1, Téc. em Gestão do Trabalho e Emprego, e ANDRESSA BORBA SANTOS, matrícula 5889843/ 1, Assistente de Assistência Social, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventual responsabilidade em relação a prática de supostos ilícitos funcionais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de março de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

RESOLUÇÃO CEAS Nº 009/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2026 pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará – CIB/PA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso da competência que lhe conferem o Artigo 24, bem como o inciso IX e X, do artigo 29, da Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023 que Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011; CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Estadual no. 921, de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social; CONSIDERANDO o disposto pela PORTARIA No. 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual Nº 9.892, de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 1948/2023 – SEASTER, de 26/12/2023, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos no Orçamento Estadual; CONSIDERANDO a deliberação na terceira reunião plenária ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, ocorrida em 26 de março de 2026. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Resolução nº 001/2026 da Comissão Intergestora Bipartite que trata do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2026, com a forma e condições seguintes:

I - Recurso destinado ao Controle Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada um dos 144 municípios do Estado do Pará, que estejam aptos a receberem recursos do Cofinanciamento Estadual, ano 2025 e serão repassados no Bloco da Proteção Básica, conforme prevê a PORTARIA 1948/2023. Os municípios deverão abrir conta específica, visando facilitar a prestação de contas. II - Fica garantido a Parcela Estadual do Cofinanciamento dos CREAS Regionalizados, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, para os 26 Municípios habilitados.

III - Fica estabelecido que o Valor de R\$ 14.064.177,00 (quatorze milhões, sessenta e quatro mil e cento e setenta e sete reais), será distribuído por porte dos Municípios, conforme tabela abaixo:

PORTE	VALOR ANUAL PARA OS MUNICÍPIOS DIVIDIREM PARA PROTEÇÃO BÁSICA, ESPECIAL E BENEFÍCIO EVENTUAL	VALOR ANUAL PARA CREAM REGIONAL -26 MUNICÍPIOS	VALOR ANUAL PARA CONSELHO MUNICIPAL PARA TODOS OS 144 MUNICÍPIOS	TOTAL	TOTAL COM CREAM REGIONAL 26 MUNICÍPIOS
PORTE I 37 MUNICÍPIOS	R\$ 78.621,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 83.621,00	R\$ 113.621,00
PORTE II 60 MUNICÍPIOS	R\$ 92.400,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 97.400,00	*
PORTE MÉDIO 32 MUNICÍPIOS	R\$ 117.600,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 122.000,00	*
PORTE GRANDE 14 MUNICÍPIOS	R\$ 120.000,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 125.000,00	*
METROPÓLE	R\$ 168.000,00	*	R\$ 5.000,00	R\$ 173.000,00	*

IV - Fica Pactuado que os municípios decidirão os percentuais destinados para a Proteção Básica, para a Proteção Especial e para os Benefícios Eventuais, ficando estabelecido um Percentual mínimo de 10%, para cada um dos Pisos Cofinanciados.

V - O pagamento está condicionado à entrega do Plano de Ação anual, cujo prazo será até o dia 31/03/2026;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

AGOSTINHO SOARES BELO

Presidente em Exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARÁ